

Ata da 22º Sessão Extraordinária do Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Vicente de Paulo Albuquerque

1º Secretário – Ajax Souza Cardozo

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de 2021, às dezoito horas (18h15), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, sob a Presidência do Vereador **Vicente de Paulo Albuquerque** e secretariado pelo edil **Ajax Souza Cardozo**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Carlos Jandro Mendes Loiola, Cleiton Prado Carvalho, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Francisco Linhares da Ponte, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Igor José Araújo Bezerra, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, José Bonifácio Silva Mesquita, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Micheline Carneiro Ibiapina, Raimundo Carneiro Portela, Roque Hudson Ursulino Pontes, Tiago Ramos Vieira e Vicente de Paulo Albuquerque. Todos presentes. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. **Ata da 21º sessão extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE** – Prejudicado. **GRANDE EXPEDIENTE** – Prejudicado. **ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em segunda discussão e votação, as seguintes matérias:** Projeto de Lei nº 165/2021, Mensagem 873 de 30/09/2021. Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) de Governo do Município de Sobral, para o quadriênio 2022-2025. Autoria: Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 168/2021, de 13/10/2021. Ementa: Denomina oficialmente de Rua Meton Dutra Cordeiro, a artéria que indica. Autoria: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT). Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.